



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ 13.119.961/0001-61**



TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO (DESINFECÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, CONTROLE DE VETORES E EDEMIAS E PROFILAXIA) DE PRÉDIOS ESCOLARES E DEMAIS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA/SE, ESTADO DE SERGIPE

CAPELA – SERGIPE

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ 13.119.961/0001-61



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO (DESINFECÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, CONTROLE DE VETORES E EDEMIAS E PROFILAXIA) DE PRÉDIOS ESCOLARES E DEMAIS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA/SE, ESTADO DE SERGIPE

JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa atender à necessidade de controle de pragas e vetores urbanos nos imóveis próprios e alugados da Prefeitura Municipal de Capela – SE. No sentido de promover a plena capacidade de funcionamento dos imóveis, visando controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas que possam causar agravos à saúde, englobando **DEDETIZAÇÃO** (desinsetização, desratização, descupinização, controle de vetores e edemias e profilaxia).

OBJETIVOS

Manter em pleno funcionamento os referidos locais, sem a presença indesejável de pragas e insetos, desta forma a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de CAPELA/SE garantirão um serviço eficaz e eficiente para população.

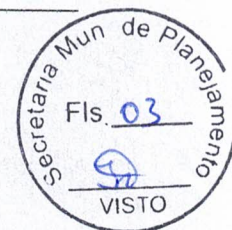
METODOLOGIA

Serão explicitados os serviços a serem prestados, bem como a sua quantificação, conforme quadro abaixo:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ 13.119.961/0001-61



ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MATERIAIS	DOS	UNID	Quant (M ²) ATÉ	VALOR UNIT. V. Unit.	VALOR TOTAL POR ESCOLA
01	PRÉ ESCOLAR BRANCA DE NEVE		M ²	260		
02	ESCOLA JOSÉ FERREIRA CARVALHO		M ²	400		
03	CRECHE REI DAVI		M ²	100		
04	ADELINA MATOS		M ²	400		
05	ESCOLA MUNICIPAL AURELINA DE MELO		M ²	520		
06	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO NASCIMENTO ALVES		M ²	450		
07	CRECHE MARIA DO CARMO NASCIMENTO ALVES		M ²	220		
08	CRECHE DONA ZINHA		M ²	500		
09	ESCOLA ANTÔNIO FERREIRA CARVALHO		M ²	500		
10	ESCOLA RURAL LAGOA SECA		M ²	350		
11	ESCOLA RURAL BOA VISTA		M ²	300		
12	ESCOLA MUNICIPAL MARIA CONCEIÇÃO BARRETO		M ²	350		
13	ESCOLA RURAL JUAREZ LEAL		M ²	300		
14	ESCOLA ADROALDO CAMPOS		M ²	350		
15	ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ JOANA BOSCO		M ²	350		
16	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MENEZES		M ²	100		
17	ESCOLA MUNICIPAL LUÍZ MENDONÇA		M ²	150		
18	ESCOLA MUNICIPAL MAJOR HONORINO LEAL		M ²	350		
19	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL CARDOSO		M ²	400		
20	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES		M ²	365		
21	ESCOLA MUNICIPAL MARIA INÉS		M ²	200		



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ 13.119.961/0001-61



22	ESCOLA MUNICIPAL ZÓZIMO LIMA	M ²	300		
23	ESCOLA RURAL DA PINDAÍBA	M ²	100		
24	ESCOLA RURAL PIRUNGA	M ²	400		
25	PRÉ ESCOLAR PATINHO AMARELO	M ²	115		
26	SEDE DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	M ²	187		
27	ANEXO PRÉ ESCOLAR BRANCA DE NEVE	M ²	213		
VALOR TOTAL R\$					

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
914 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÕES PROGRAMÁTICAS
2.045 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA
3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
FONTES DE RECURSOS
10010000

PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os serviços, quando contratado, serão executados, conforme especificações na planilha acima, no prazo de até 02(dois), dias, contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento, emitida pela Secretaria Municipal de Educação.

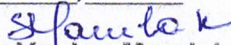
CONDIÇÕES GERAIS

PRAZO DO CONTRATO: 30 DIAS.

Capela - SE, 04 de janeiro de 2021

JOSEANA SANTOS DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

APROVADO:

Em. 04, 01, 2021

Silvany Yanina Mamlak

Prefeita Municipal